

Em 11 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG

em 17/10/05
Famada Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3997/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Governador do Distrito Federal a adoção de medidas para equipar devidamente a 14ª Companhia Regional de Incêndio.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a adoção de medidas para equipar devidamente a 14ª Companhia Regional de Incêndio.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3997/05
Fls. N.º 01 RITA

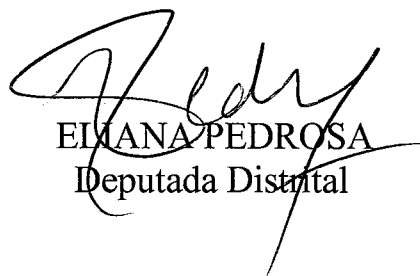
A 14ª Companhia Regional de Incêndio, sediada no Região Administrativa do Cruzeiro, além das ações de salvamento e combate à incêndios nas comunidades do Cruzeiro, Setores Sudoeste e Octogonal, é responsável pela segurança em operações com produtos químicos em toda a comunidade do Distrito Federal, além de atender aos segmentos diplomáticos e governamentais sediados na capital da República.

Em razão disso, a referida Companhia necessita ser dotada, com urgência, de equipamentos para descontaminação e da construção de um galpão para acomodar os citados equipamentos, extremamente necessários para o efetivo desempenho de suas arriscadas funções.

7

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3997 / 05
Fls. Nº 02 R 17A